



Circular Nº 170/2024-PRES abd

Em 28/10/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.011/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.011, de 25 de outubro de 2024, que "Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora 'O Caminho do Rosário' e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora